

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º: 140/22-CPL/PMSMG
Dispensa de Licitação n.º n.º 7/2022-0038

OBJETO

“AQUISIÇÃO DE QUADROS MAGNÉTICOS BRANCOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

CONTRATADO (A):

DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS, CNPJ: 27.731.386/0001-68

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL de São Miguel do Guamá/PA, consoante autorização do Sra. Cristiana Grimouth Taveira, Secretária Municipal de Educação, vem apresentar as justificativas alusivas ao presente processo administrativo, que visa a futura: **AQUISIÇÃO DE QUADROS MAGNÉTICOS BRANCOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.**

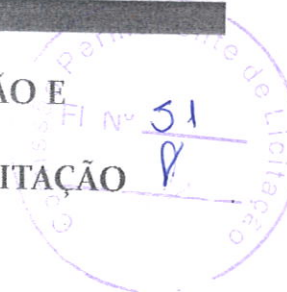
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O respaldo legal no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, do qual prevê a possibilidade de dispensa de licitação, vejamos:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR

O prestador do serviço está sendo o escolhido pois:



- 1) é do ramo pertinente ao objeto demandado.
- 2) apresentou toda a documentação pertinente a habilitação.
- 3) O preço está em conformidade com o de mercado, o que caracteriza a proposta do contratante mencionado como mais vantajosa para a Administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos. Insta salientar que a Secretaria solicitante realizou cotação de preços com as empresas: **D F COMPUTADORES E ACESSÓRIOS**, **R M TAVARES ME** e **JURANDY F. RAMOS** porém a empresa **D F COMPUTADORES E ACESSÓRIOS** foi a que apresentou um menor valor e enviou as documentações solicitadas, bem como demonstrou a disponibilidade imediata para o fornecimento dos serviços descritos no termo de referência e/ou informação na demanda dos serviços necessários.

Desta feita, a disponibilidade imediata dos serviços e o encaminhamento das documentações, foram fatores fundamentais para a escolha, tendo em vista a urgência dos serviços.

Em tempo, os preços ofertados pela empresa **D F COMPUTADORES E ACESSÓRIOS** estão equiparados com a média praticada, conforme se verifica nas propostas de preços apenso aos autos.

São Miguel do Guamá - PA, 23 de setembro de 2022.

EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES

Presidente da CPL
Decreto 012/2022